



**Câmara Municipal de Guarabira**  
**Casa Osório de Aquino**

Projeto de Lei nº 104 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DISTRIBUÍDO A COMISSÃO DE: <u>Constituição e Justiça</u> EM, <u>13</u> DE <u>09</u> DE 20 <u>18</u> <u>Josineide Nicolau de Farias Teotonio</u> PRESIDENTE
---

Dispõe sobre o Dia Municipal do Idoso.

A Câmara Municipal de Guarabira decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Os órgãos públicos municipais responsáveis pela coordenação e implementação da Política Municipal do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 11 de setembro de 2018

Josineide Nicolau de Farias Teotonio  
Josineide Nicolau de Farias Teotonio  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARABIRA  
Recebido em  
13/09/2018  
Josineide  
VISTO